



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO EM  
Data: 22/11/23  
Órgão: DIOES/DOM

## 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 097/2022.

PROCESSO: 7486/2023

ID CIDADES/TCEES: 2022.025E0500001.01.0001

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº. 189.546 SSP-ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.942/0001-31, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, andar 1, Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, representada neste ato, pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sr<sup>a</sup>. **VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 072.456.337-70 e Cédula de Identidade sob o nº 1.174.164 SSP ES, residente e domiciliada na Rua Ayres Xavier da Penha, nº 469, Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIMOS TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.449.917/0001-94, sediada na Rua Principal, Distrito de Muritiba, na cidade de Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **JOZIEL MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 129.587.127-02, residente e domiciliado na Rua Principal, Distrito de Muritiba, na cidade de Ecoporanga/ES, CEP.: 29.850-000, e-mail: [josielmarques850@gmail.com](mailto:josielmarques850@gmail.com), telefone: (27) 99846-5315, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, ficam justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

*Joziel Marques de Oliveira*

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023) O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 7486, em 26/09/2023, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. 097/2022, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial, Fundamento Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

*Joziel Marques de Oliveira*



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.1 Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula décima e do valor na cláusula segunda, do Contrato N°. 097/2022, o qual refere-se à prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento de alunos da zona rural do Município de Ecoporanga-ES, para o ano letivo de 2023/2024, conforme Pregão Eletrônico n.º 00036/2022 e seus anexos.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Fica o contrato n°. 097/2022, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 30 (trinta) de novembro (11) de dois mil e vinte e três (2023) e término em 30 (trinta) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 68.527,68 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). Conforme tabela abaixo:

LINHA	DESCRIÇÃO	KM TOTAL	DIAS LETIVOS	VEÍCULO	R\$ KM	R\$ TOTAL
LOTE 36						
20172108054	Conexão - Assentamento Lírio dos Vales x Muritiba. (Vespertino) - PETE	5.304	204	15 Passageiros	R\$ 12,92	R\$ 68.527,68
VALOR TOTAL						R\$ 68.527,68

## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 – Educação  
361 – Ensino Fundamental  
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
33903932000 – TRANSPORTE ESCOLAR  
159900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO  
FICHA: 037.

**Parágrafo Único** – No início do próximo exercício, será emitida a Nota de Empenho para atender as despesas inerentes à esta contratação correspondente ao exercício de 2024.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

*forçd m, requer de o l - Tro*



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA  
CONTRATANTE

PRIMOS TRANSPORTES LTDA  
JOZIEL MARQUES DE OLIVEIRA  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

- 1ª Elis Gouzo Almeida CPF 18524142750
- 2ª Claudineia de Souza Junior CPF 110.210.617-85